

Prezado (a) Participante,

Tendo em vista seu desligamento da Empresa, seguem abaixo as instruções junto à Gerdau Previdência:

**01** Acesse [www.gerdauprevidencia.com.br](http://www.gerdauprevidencia.com.br) > Seção Minha Conta.

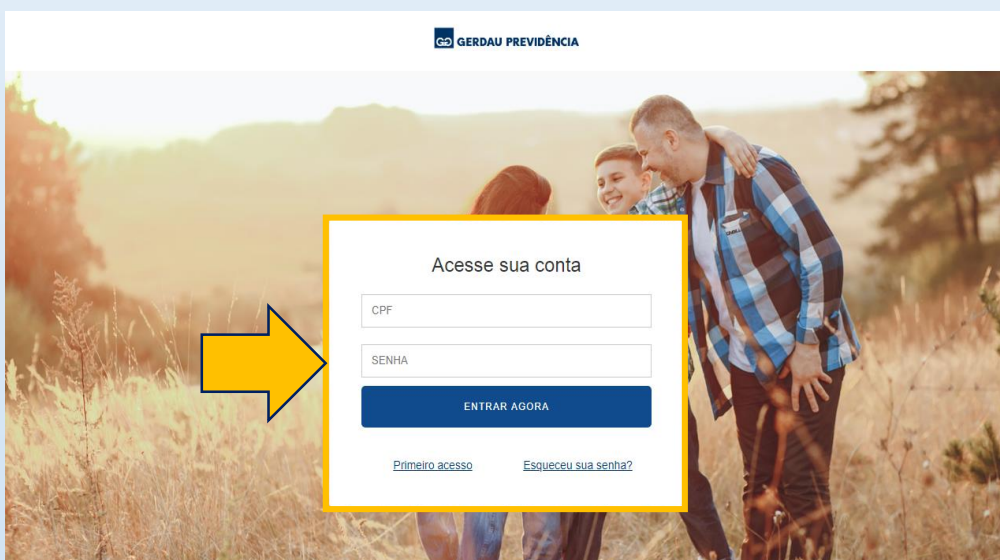


**Atenção:** esta funcionalidade não está disponível pelo aplicativo. Favor acessar o site pelo navegador.

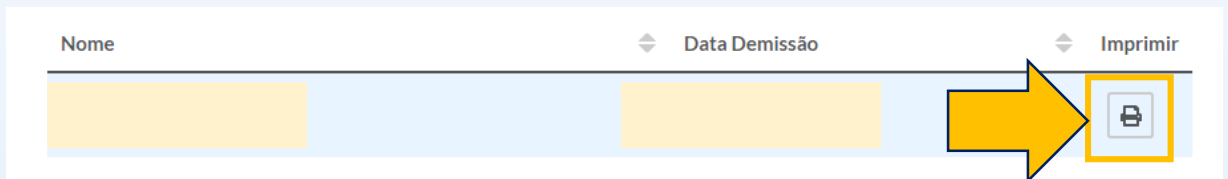
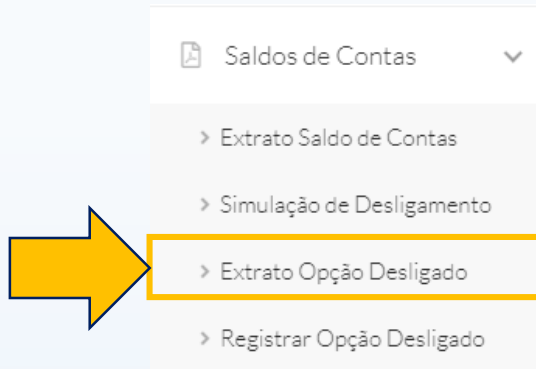


**02** Efetue o login, informando o CPF e a senha:

**ATENÇÃO:** Caso você ainda não tenha acessado o Novo Autoatendimento, será necessário realizar o Primeiro Acesso.



- 03** Clique em Saldo de Contas -> Extrato Opção Desligado -> clique no botão Imprimir, onde será emitido o extrato com as opções após o desligamento:



- 04** Após verificar e analisar as opções disponíveis, imprima o **Termo de Opção por Instituto** (anexo à mensagem do WhatsApp), preencha, assine (assinatura de próprio punho), marque a sua opção por um dos institutos e encaminhe para a Gerdau Previdência, juntamente com a documentação solicitada para o endereço indicado abaixo:

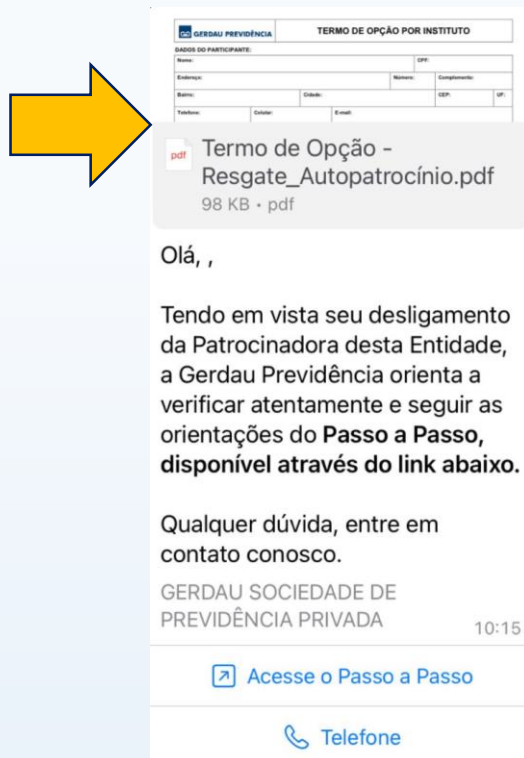
- Cópia de documento de identidade que comprove a assinatura no formulário;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia do cartão bancário ou documento que comprove os dados bancários;
- Cópia da declaração de saída definitiva do país (participantes residentes no exterior).



**Salientamos que o Termo de Opção original deve ser enviado via Correios ou malote da unidade mais próxima.**

**Endereço para envio por Correios ou malote da unidade:**

Gerdau Previdência  
Rodovia MG 443 – Km 07  
Ouro Branco – Minas Gerais  
Caixa Postal 01  
CEP: 36.497-899



**IMPORTANTE:** A opção por um dos institutos e o envio da documentação deverão ser efetuados **no prazo máximo de 60 dias**, a contar da data de recebimento desta comunicação.

Informamos que o crédito do resgate será realizado no último dia útil do mês subsequente a data do desligamento, se a solicitação for recebida na Gerdau Previdência até o dia 15 do mês de competência. As solicitações recebidas na Gerdau Previdência após o dia 15 do mês de competência serão processadas e pagas no último dia útil do mês subsequente. Informamos ainda que não será efetuada confirmação do recebimento da documentação, exceto se existir alguma pendência.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição através dos canais de atendimento abaixo:



**Site:** [www.gerdauprevidencia.com.br](http://www.gerdauprevidencia.com.br)



**Atendimento Online (Chat)**



**Fale Conosco**



**E-mail:** [gerdauprevidencia@gerdau.com.br](mailto:gerdauprevidencia@gerdau.com.br)



**Telefone:** 0800 032 3232



**WhatsApp:** (31) 3749-3130

Atenciosamente,

GERDAU SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA